



Indicação Nº 1743/2026

Súmula:- Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria competente, para que seja realizada a construção e reforma de calçadas, limpeza de vegetação, remoção de lixo e fiscalização de ocupações irregulares pelos comerciantes no trajeto que liga a CEMEB Prof.^a Viviane Maria de David de Abreu ao Residencial das Flores, visando garantir a segurança e a integridade física de alunos, pais e moradores locais.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que realizada a construção e reforma de calçadas, limpeza de vegetação, remoção de lixo e fiscalização de ocupações irregulares pelos comerciantes no trajeto que liga a CEMEB Prof.^a Viviane Maria de David de Abreu ao Residencial das Flores, visando garantir a segurança e a integridade física de alunos, pais e moradores locais.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

A presente indicação atende a um clamor urgente da comunidade escolar e dos moradores da região, visto que o trajeto mencionado encontra-se em estado de precariedade extrema, apresentando riscos reais à vida dos munícipes.



Identificou-se que diversos estabelecimentos comerciais ocupam irregularmente o passeio público com mercadorias, objetos e animais, forçando o pedestre a utilizar o leito carroçável e dividir espaço com veículos, muitas vezes em alta velocidade.

Somado a isso, no lado oposto da via, o crescimento desenfreado do mato e o acúmulo de lixo impedem a passagem, tornando o local insalubre e inseguro, especialmente para as centenas de crianças e responsáveis que acessam diariamente a unidade de ensino municipal (CEMEB).

A ausência de calçadas adequadas expõe esse público vulnerável a atropelamentos e acidentes graves.

Desta forma, em busca de garantir o direito constitucional de ir e vir com dignidade e segurança, solicitamos a intervenção de engenharia para construção e reparo das calçadas, serviços de zeladoria urbana para roçagem e remoção de resíduos, e o exercício do poder de polícia para a fiscalização rigorosa e notificação dos comércios que ocupam irregularmente o espaço público.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências cabíveis.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de fevereiro de 2026.

THIAGO MOITINHO
VEREADOR/MDB



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J5TOA3MX12DS8KJ5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J5T0-A3MX-12DS-8KJ5

